

1 **1. ATA 04/2025 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. 1. DATA, LOCAL, QUORUM:** Aos
2 dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 8h45min a
3 Assembleia Extraordinária foi realizada presencialmente com os conselheiros nas dependências do
4 Sindicato Rural de Toledo, na Av. Min. Cirne Lima, 3804 - Bairro Tocantins, conforme lista de
5 presença, anexo. **2. ABERTURA:** A Vice-Presidente do CMMAS, Sra. Michelle Maria Detoni
6 Zanette, procedeu à abertura da reunião agradecendo a presença de todos. Posteriormente,
7 apresentou a pauta da reunião que expressa: abertura; leitura dos expedientes e das comunicações
8 da ordem do dia; leitura e aprovação da ATA 03/2025; proposta de atualização do Regimento
9 Interno do Conselho (Decreto n. 369, de 15 de dezembro de 2006), em adequação à redação dada à
10 redação pela Lei 2.752, de 14 de maio de 2024 que dispõe sobre o Conselho Municipal do Meio
11 Ambiente e Saneamento, sobre o Fundo Municipal do Meio Ambiente e sobre o Fundo Municipal
12 de Saneamento Básico e Ambiental de Toledo; palavra franca e encerramento. **3. LEITURA DOS**
13 **EXPEDIENTES E DAS COMUNICAÇÕES DA ORDEM DO DIA:** A vice-presidente do
14 CMMAS, Sra. Michelle Maria Detoni Zanette, informou que o presidente, Sr. Thiago Bana Schuba,
15 justificou sua ausência nesta reunião devido a um compromisso de trabalho no estado de São Paulo,
16 e que, assim sendo, presidiria esta reunião. Comunicou ainda que a Secretária do Meio Ambiente
17 justificou a ausência na reunião extraordinária do CMMAS, em razão de convite para prestar
18 esclarecimentos sobre a coleta de lixo orgânico na Câmara Municipal de Toledo no mesma data e
19 horário; **4. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA 03/2025:** Considerando a pauta da proposta de
20 atualização do regimento interno do conselho, optou-se por realizar a leitura e aprovação da Ata
21 03/2025 na próxima reunião ordinária, que será realizada em 28 de abril de 2025. **5. PROPOSTA**
22 **DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO (DECRETO N. 369,**
23 **DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006), EM ADEQUAÇÃO À REDAÇÃO DADA À REDAÇÃO**
24 **PELA LEI 2.752, DE 14 DE MAIO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO**
25 **MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, SOBRE O FUNDO MUNICIPAL**
26 **DO MEIO AMBIENTE E SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**
27 **E AMBIENTAL DE TOLEDO:** A Vice-Presidente apurou a quantidade de Conselheiros presentes
28 com direito ao voto e quórum para iniciar a discussão do tema. A qual constatou a presença de 09
29 (nove) conselheiros com direito a voto, havendo assim quórum para reunião e não para aprovação
30 de alteração do Regimento Interno, que é de 2/3 o mínimo, conforme Artigo nº. 49 e parágrafo
31 único do Regimento Interno. No início das discussões sobre o Regimento, passou a palavra para o
32 Sr. Andre Dalagnol, o qual informou que a Câmara Técnica Jurídica realizou um trabalho em
33 conjunto com o Ministério Público em 2023 para formar um documento com sugestões para
34 alteração do Regimento Interno, que deve ser analisado juntamente as outras sugestões atuais. O Sr.
35 André esclareceu que qualquer alteração no regimento interno sem a avaliação prévia do documento
36 elaborado anteriormente pode ser questionada judicialmente. A Sra. Michelle Detoni Zanette
37 informou que tinha conhecimento do referido trabalho, porém desconhecia o documento resultante.
38 Declarou que havia solicitado ao presidente do CMMAS acesso ao documento ainda em 2024,
39 porém só teve acesso na data de 16/04/2025. Adiante, a vice-presidente do CMMAS explica que
40 apesar de não ter a presença de 11 (onze) Conselheiros, número mínimo necessário para aprovação
41 de alteração do Regimento Interno, a presente reunião poderia ser usada para discussões,
42 encaminhamentos e aprovações, desde que não sejam do regimento em si. O conselheiro Sr. Silvio
43 Bender esclarece que o prazo para envio das sugestões era até dia 10 abril de 2025 e sugeriu encerrar
44 a reunião, pois não atingiu os 2/3 dos conselheiros presentes para a discussão e votação de alterações
45 do Regimento Interno, tendo em vista que esta reunião extraordinária foi agendada para esse fim, e
46 também que todas as sugestões recebidos que sejam repassadas para Câmara Técnica Jurídica para
47 compilar e fazer suas considerações para depois ser agendado nova reunião extraordinária para
48 aprovação de alteração do Regimento Interno, inclusive avaliar as sugestões antigas que foram feitas
49 em conjunto entre conselheiros e representantes do Ministério Público de Toledo. Adiante, a vice-

50 presidente do CMMAS, Sra. Michelle, em conjunto com os conselheiros optaram em dar andamento
51 a reunião, uma vez que estavam presentes 50% mais 1 conselheiro, quórum suficiente para
52 aprovações que não do regimento, e com o objetivo de aproveitar o tempo dos presentes para as
53 discussões do Regimento Interno e alinhar alguns procedimentos. Após ampla e produtiva
54 discussão, onde várias questões pontuais foram levantadas, os conselheiros presentes concluíram
55 que: - o regimento atual precisa ser reformulado de forma ampla, não apenas para se adequar à Lei
56 Municipal nº 2.752, de 14 de maio de 2024, uma vez que não atende as necessidades atuais; - que
57 o regimento interno deve definir procedimentos detalhados, claros, bem definidos, para o
58 funcionamento adequado do conselho, desde as comunicações (tanto internas quanto externas),
59 divulgação dos dados, estrutura, transparência, definições de competências. Essas conclusões foram
60 postas em votação e aprovadas por unanimidade. Com base nas discussões realizadas, o
61 conselheiros presentes definiram, também por votação e de forma unânime, que o procedimento
62 para atualização do regimento atual deveria seguir os seguintes passos: -
63 Reestruturação/recomposição da Câmara Técnica Jurídica (CTJ), de forma a mesma trabalhar na
64 atualização do regimento; - envio das sugestões de alteração do regimento interno recebidas até
65 10/04/2025 para a CTJ para compilação e ajustes necessários com a legislação vigente e o com as
66 sugestões de alteração do regimento feitas em 2023 juntamente com o Ministério Público. **6.**
67 **PALAVRA FRANCA:** Não houve manifestação quanto a palavra franca. **7. ENCERRAMENTO:**
68 A vice-presidente do CMMAS, Sra. Michelle Maria Detoni, agradeceu a presença de todos. Desse
69 modo, eu, Silvio Bender, Segundo Secretário da Gestão 2023-2025, lavro a presente Ata, seguindo
70 anexa a lista dos presentes.